



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
BENEDITO DO SUL-PE  
"CASA CÍCERO MARCIONILO"  
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08**

**REQUERIMENTO Nº 002/2024**

São Benedito do Sul, 09 de abril de 2024.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR,**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL.**

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA CRIADO UM ABRIGO CANINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE.

Prezado, cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Vereador e representante do povo deste Município de São Benedito do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais que me são incumbidas, ***venho requerer que seja criado no âmbito deste Município de São Benedito do Sul-PE, um Abrigo Municipal.***

O presente requerimento tem como fundamento, o fato de que existe uma grande quantidade de animais abandonados nas ruas da cidade, de maneira que, considerando a ausência de uma estrutura apropriada para abrigar esses animais, a atual situação traz essenciais prejuízos tanto aos animais, quanto a coletividade. Haja vista que o fato dos animais não estarem alocados em ambientes apropriados, faz com estes possam ser feridos e ficar doentes nas vias públicas municipais, do mesmo modo, em vista da ausência dos cuidados necessários, podem inclusive, atacar e transmitir doenças para os munícipes.

Dessa forma, visando justamente solucionar essa problemática, garantindo a proteção dos animais em nossa cidade, é que se propõe a criação de um canil municipal, o qual trará uma série de benefícios para a comunidade local.

Tendo em conta que este ficará responsável pelo recolhimento e prestação dos cuidados veterinários, realizando ainda o controle da população animal, bem como campanhas de castração. Além disso, poderão ser realizadas campanhas de conscientização para que após o tratamento e cuidado desses animais, eles possam ser adotados pelos cidadãos, ganhando um lar e afeto. Isso contribuirá significativamente para reduzir o número de animais abandonados nas ruas, além de promover a saúde pública ao diminuir os riscos de doenças e acidentes causados por esses animais.



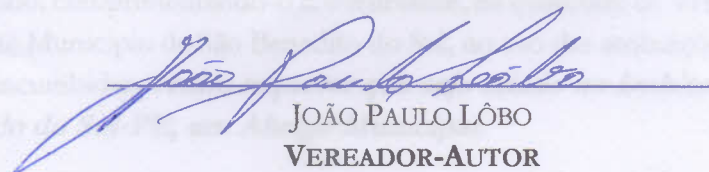
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
BENEDITO DO SUL-PE**  
**"CASA CÍCERO MARCIONILO"**  
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

O abrigo Municipal servirá como um espaço de acolhimento temporário, em que os animais receberão cuidados veterinários adequados e alimentação adequada, incentivando assim a adoção responsável por parte das famílias interessadas. A presença de um abrigo Municipal também possibilitará o desenvolvimento de programas educativos e de conscientização sobre a posse responsável de animais, promovendo uma cultura de respeito e cuidado para com os animais de estimação.

Por conseguinte, diante da importância do bem-estar animal e da promoção da saúde pública, solicito encarecidamente que Vossa Excelência analise e dê andamento a este requerimento, buscando os meios necessários para viabilizar a criação do Canil Municipal em São Benedito do Sul.

Agradeço antecipadamente pela atenção e disponibilidade para tratar deste assunto tão relevante para nossa comunidade. Reitero os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
JOÃO PAULO LÔBO  
VEREADOR-AUTOR